

RESERVADO

VAZ. 115-A. 30, p. 1/3

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO MINISTRO

Em. 01 SET. 1970

— C I S A —

1. ASSUNTO PRECONCEITO RACIAL
2. ORIGEM CISA
3. DIFUSÃO SNI/AC - CENIMAR - CIE - DSI/MJ; - CISA.BR
4. DIFUSÃO ANT + + + + +
5. ANEXO + + + + +

URGENTE

INFORMAÇÃO Nº 482 / CISA.RJ



O JORNAL DO BRASIL de domingo, edição de 30 e 31 agosto do corrente, publicou com grande destaque em página inteira e "chamada" / na 1ª página, uma PESQUISA JB/MARPLAN DE OPINIÃO PÚBLICA, sôbre PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

No mesmo dia, à noite, durante o programa de FLAVIO CAVALCANTI na televisão (com transmissão, via EMBRATEL, para todo o Brasil), a apresentou-se um cantor com uma música alusiva ao mesmo tema: o problema racial. Durante o julgamento da música, o Sr WALTER FOSTER (homem/ de TV de São Paulo) referindo-se ao tema "racismo", disse que no Brasil já deveria estar instituído o "BLACK POWER", a exemplo do movimento racial dos negros norte-americanos. Alguns dos outros "juizes" apreciaram a música quanto ao enfoque "racial" e, talvez, o único a negar/ a existência de discriminação racial no Brasil, foi o maestro ERLON CHAVES, que opinou no sentido de que há, apenas, discriminação social, exercida pelas pessoas que alcançaram melhoria do seu "status", discriminação essa que atinge os negros que, de modo geral, têm baixo nível cultural e social.

O parágrafo 1º do artigo 153 da Constituição preceitua que será punido pela lei, o preconceito de raça. A publicação pela imprensa de artigos, pesquisas, análises, debates e pronunciamentos de quem quer que seja sôbre preconceito e discriminação racial, só servirá para criar um clima propício a efervescências e agitações sociais que poderão culminar com a implantação no BRASIL, de distúrbios raciais, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos da América do Norte. Não será surpresa, continuando a matéria a ser tratada pela imprensa, o surgimento no BRASIL, de um "BLACK POWER" verde e amarelo. Depois da campanha das "TORTURAS", a discriminação racial ajudaria a compor a imagem/ de um Governo Brasileiro fascista. E o Movimento Comunista Internacional colheria mais um fruto.

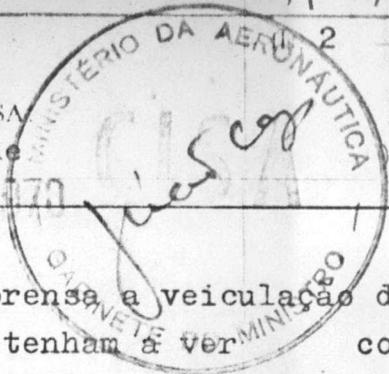
- c o n t i n u a . .

RESERVADO

RESERVADO

VAZ.115-A.30, p.2/3

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — GABINETE DO MINISTRO — SISA
(Continuação da INFORMAÇÃO Nº 482 /CISA.RJ, de



01 SET. 1970

Este Centro julga oportuno proibir à imprensa a veiculação de quaisquer notícias, pesquisas, debates, etc., que tenham a ver com "RACISMO", "PRECONCEITO RACIAL", "DISCRIMINAÇÃO RACIAL", etc. Medida paralela também deveria ser tomada quanto a pronunciamento desse assunto/ por parte de autoridades, professores e religiosos, ou a inclusão de temas raciais nos enredos de novelas radiofônicas ou audio-visuais, literatura para jovens, novelas em quadrinhos, etc.////

////

— . 0 . —

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE
DOCUMENTO, (Art. 62 - Dec. nº. 60.417/67.
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos
Sigilosos).

RESERVADO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB VAZ.115.A.30, p. 3/3

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

Conteúdo:

JORNAL DO BRASIL, edição 30 e
31/8 de 1970, contendo pesquisa
de opinião pública sobre preconceito
e discriminação racial.

Localização:

VAZ.115-A.30, p. 3/3

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs: